



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



Ata da reunião conjunta das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Apuí, reunião realizada aos 23 (vinte e três) dias do mês de outubro do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, Presidente: Vereador Gevan Pires Barbosa; Relator: Vereador Valmir de Camargo dos Santos; e, Membro: Vereador Roberto Willian Braga Gomes. **Comissão de Finanças e Orçamento**, Presidente: Vereador Ocivaldo de Sousa Sales; Relator: Jezrel de Souza Pinheiro; Membro: Vereador Bruno José de Moraes. **Comissão de Obras e Serviços Públicos**, Presidente: Flaviano Carvalho de Souza; Relator: Vereador Antonio Carlos Moisés Franco, Membro: Vereador Bruno José de Moraes. **Comissão de Assistência Social, Educação e Saúde**, Presidente: Vereador Gevan Pires Barbosa; Relator: Vereador Flaviano Carvalho de Souza, Membro: Vereador Carlos Alves da Silva. **Comissão de Agricultura, Produção Rural e Meio Ambiente**, Presidente: Vereador Roberto Willian Braga Gomes; Relator: Jezrel de Souza Pinheiro; e, Membro: Vereador Flaviano Carvalho de Souza. **Comissão dos Direitos do Consumidor**, Presidente: Vereador José Ribamar Araújo; Relator: Vereador Valmir de Camargo dos Santos; e, Membro: Vereador Ocivaldo de Sousa Sales. **Comissão da Mulher e da Família**, Presidente: Vereador Bruno José de Moraes; Relator: Vereador Flaviano Carvalho de Souza, Membro: Vereador Antonio Carlos Moisés Franco. **Comissão de Segurança Pública**, Presidente: Vereador Antonio Carlos Moisés Franco; Relator: Vereador Valmir de Camargo dos Santos; Membro: Vereador José Ribamar Araújo.

Às 08h15 (oito horas e quinze minutos), reuniram-se nas dependências do Plenário da Câmara Municipal, os membros das Comissões supramencionadas, com finalidade de deliberação ordinariamente de matéria. Dando início aos trabalhos, foi realizada a chamada nominal onde foi constatado a presença dos vereadores Gevan Pires Barbosa, Valmir de Camargo dos Santos, Roberto Willian Braga Gomes, Ocivaldo de Sousa Sales, Jezrel de Souza Pinheiro, Bruno José de Moraes, Carlos Alves da Silva, Flaviano Carvalho de Souza e Antonio Carlos Moisés Franco, e constatado ausência com justificativa do vereador José Ribamar Araújo. Dando continuidade passou-se para deliberação da seguinte pauta: **01 - Ofício Convite nº 049/2018 – CMA**, que convida o Sr. Nilceu Rossi, para prestar informações referente ao Abastecimento de Água de Apuí. O convidado não compareceu, ficando deliberado então pelo envio de convocação para o comparecimento na reunião das Comissões Permanentes no dia 30/10/2018 às 08h. **02 - Ofício Convite nº 050/2018 – CMA**, que convida o Sr. Bernardo Oliveira, para prestar informações referente a BR 230 sentido Jacareacanga/PA. Com a palavra o vereador Valmir de Camargo dos Santos diz que convidou o senhor Bernardo e Paulo, pois ambos são sócios da empresa BUBURÉ a qual faz o transporte terrestre entre Apuí/AM X Jacaréacanga/PA, e que diante disso sabem e conhecem a real situação em que se encontra a BR 230; fala sobre o trecho mais crítico que necessitam de recuperação em caráter de urgência; sugere em realizar vistoria in loco juntamente com Vereadores de Jacareacanga. Com a palavra o vereador Antonio Carlos Moisés Franco fala sobre a real situação do Governo e sugere pela realização de uma manifestação para que as autoridades possam se sensibilizar. Após o senhor Bernardo cumprimenta a todos; parabeniza todos os vereadores da Câmara Municipal de Apuí e cita sobre importância do empenho e parceria de todos; fala da situação de alguns pontos críticos da BR 230 e dá ênfase no trecho compreendido após o Distrito de Sucunduri; o qual está quase que intrafegável; cita que BUBURÉ é bem recebida e têm se esforçado para atender bem a todos; diz que tem feito o possível para o atendimento a todas as demandas encaminhadas por esta Casa Legislativa, pois sabe das dificuldades que muitos passam; informa que verificou e veio ao seu conhecimento de que a empresa

Valmir de Camargo dos Santos *Carlos Alves da Silva* 1



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



já está iniciando os trabalhos de montagem de acampamento para que possam então iniciar os trabalhos, mas que não se sabe se é de recuperação total ou somente tapa buracos, e mediante isso é necessário ter apoio com os trabalhos das autoridades não só de Apuí/AM mas também de Jacareacanga/PA; cita que o trecho mais crítico é de aproximadamente 35 KM; pede apoio e parceria desta Casa para que possam melhorar o tráfego de todos que por ali trafegam. Dando sequência e com a palavra o também sócio da BUBURÉ o senhor Paulo agradece a todos pelo apoio e parceria; diz que com a recuperação todos tendem a ganhar, pois o tráfego de tal Rodovia é de total importância tanto para Apuí como para Jacareacanga, ou seja, todos em prol do bem coletivo. Na sequência o vereador Valmir de Camargo dos Santos sugere em realizar vistoria durante a próxima semana para que possam então dar encaminhamentos das demandas as Autoridades competente, a qual após discussão ficou decidido em Câmara Municipal de Apuí juntamente com a Câmara de Jacareacanga realizar vistoria in loco com imagens, filmagens e outros para despacho as autoridades competentes, sendo tal sugestão acatada por unanimidade. **03 – Memorando Nº 051/2018-CMA**, que encaminha a Mensagem Nº 13/2018-GP, que ratifica a autorização do parcelamento realizado pelo Poder Executivo Municipal dos débitos previdenciários e não previdenciários junto a Receita Federal do Brasil e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, nos termos e limites das medidas Provisórias Nº 778 de 16 de maio de 2017, contravertida em Lei Federal Nº 13.485/2017 e dá outras providências. A matéria está guardando resposta da Receita Federal e do TCE - Tribunal de Contas do estado do Amazonas. **04 - Memorando Nº 039/2018-CMA**, que encaminha Parecer Prévio Nº 22/2016-TCE- Tribunal Pleno e Ofício Nº 1399/2018-Septeno/Servicom, que trata sobre a prestação de contas do Ex Prefeito Senhor Adimilson Nogueira, referente ao exercício financeiro de 2014. Inicialmente verifica-se que a primeira análise do Órgão Técnico do Tribunal de Contas emite Parecer Prévio recomendando a Desaprovação Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Apuí, exercício de 2014, em decorrência de grave infração à norma legal em conformidade Parecer prévio Nº 22/2016 – TCE – Tribunal Pleno. No entanto, e, em análise também do Acórdão Nº 444/2017 – TCE – Tribunal Pleno, o prestador de contas em seu direito de defesa e contraditório, elaborou recurso de reconsideração ao TCE-AM o qual em divergência com pronunciamento do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, aprovou com ressalvas as Contas da Prefeitura Municipal de Apuí, exercício de 2014, contrariando assim o Parecer do Ministério Público de Contas através de Parecer Nº 7198/2016 – CIMP – MPC – EFC, que negou provimento total em razão das graves infrações à norma legal, como ausência de setor de almoxarifado; ausência de contabilização de valores da dívida ativa; ausência de concurso público; falta de pesquisa de preço de mercado; inexistência de ato administrativo motivador; ausência de compatibilidade de horário; falta de controle de assiduidade; inexistência de certidão de regularidade fiscal; ausência de fiscal de contrato; falta de recolhimento previdenciário e parecer jurídico em alguns contratos, mantendo assim todas as disposições do Acórdão nº 22/2016 - TCE – TRIBUNAL PLENO. Após várias discussões nas Comissões, a Comissão de Finanças e Orçamento por dois votos a um, REJEITA o Acórdão Nº 444/2017 – TCE – TRIBUNAL PLENO, que considera regular com ressalvas as contas da Prefeitura Municipal de Apuí, exercício de 2014, de responsabilidade do Ex-Prefeito Senhor Adimilson Nogueira, ao qual finaliza recomendando ao Plenário a NÃO APROVAÇÃO das Contas ora em apreciação mantendo todas as disposições do Acórdão nº 22/2016 - TCE – TRIBUNAL PLENO. **05 – Memorando Nº 258/2018-CMA**, que encaminha o Projeto de lei Nº 013/2018, que estima a receita e fixa a despesa do orçamento anual do Município de Apuí, para o exercício financeiro de 2019. A matéria está sob análise das Comissões. **06 – Memorando Nº 54/2018-CMA**, que encaminha o Projeto

Valmir de Camargo dos Santos

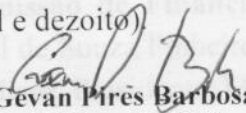
Paulo Alves da Silva



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**




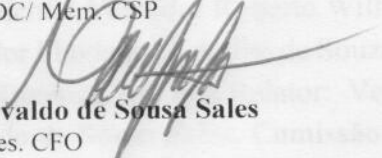
de lei Nº 012/2018, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei orçamentária para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências. A matéria está sob análise das Comissões Permanentes. Por fim e nada mais a ser tratado, e para constar, eu, Deusa Monteiro da Silva, na qualidade de Assessora Administrativa, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada, será assinada pelos de direito. Município de Apuí, Estado do Amazonas, em 23 (vinte e três) de outubro do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

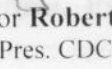

Vereador **Gevan Pires Barbosa**
Pres. CLJRF/Pres. CASES

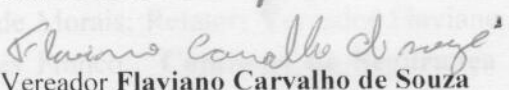

Vereador **Valmir de Camargo dos Santos**
Relator CLJRF/ CDC/CSP

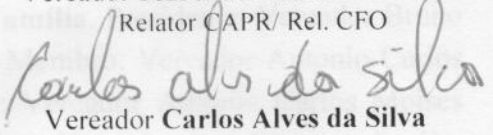
Ausente com justificativa
Vereador **José Ribamar Araújo**
Pres. CDC/ Mem. CSP

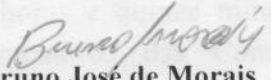

Vereador **Roberto Willian Braga Gomes**
Pres. CDC/Mem. CLJRF/Pres. CAPR

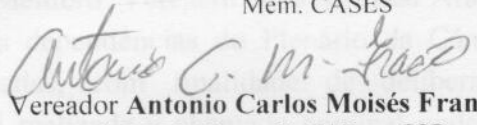

Vereador **Ocivaldo de Sousa Sales**
Mem. CDC/Pres. CFO


Vereador **Jezrel de Souza Pinheiro**
Relator CAPR/ Rel. CFO


Vereador **Flaviano Carvalho de Souza**
Mem. CAPR/ Pres. COSP/ Rel. CASES/ Rel. CMF


Vereador **Carlos Alves da Silva**
Mem. CASES


Vereador **Bruno José de Morais**
Mem. CFO/ Mem. COSP/ Pres. CMF


Vereador **Antonio Carlos Moisés Franco**
Rel. COSP/ Mem. CMF/ Pres. CSP